



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 028/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 29/07/2026

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do mestrando Marco Aurélio da Silva Tavares.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do mestrando Marco Aurélio da Silva Tavares, conforme o seguinte:

- 1º membro: Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro (PMU/UEM)
- 2º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva (PMU/UEM)
- 3º membro: Profa. Dra. Patrícia Soares Santos Costa

- 1º suplente: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU/UEM);
- 2º suplente: Prof. Dr. Renan Moretti Bertho (PMU/UEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Renan Moretti Bertho,
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Música